



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1361/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito e a Secretaria de Infraestrutura, a construção de um abrigo de ponto dos mototaxistas na Avenida Antônio Alves Lacerda (antiga Avenida IX), no bairro Jereissati II.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, que possa ser feito um estudo e a viabilidade para a construção de um abrigo de ponto dos mototaxistas na Avenida Antônio Alves Lacerda (antiga Avenida IX), no bairro Jereissati II, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 18/08/2025
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.30*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A construção de um abrigo de ponto dos mototaxistas na Avenida Antônio Alves Lacerda se faz necessária para proporcionar mais conforto e segurança aos profissionais que atuam nesse local, além de contribuir para a organização do trânsito e para a valorização da categoria. Essa iniciativa também irá melhorar a imagem da cidade e promover um ambiente mais adequado para o exercício dessa atividade.

A construção desse equipamento é muito importante para essa categoria, antes da reforma da nova avenida existia um ponto, hoje não tem mais. Os motos taxista vêm reivindicando esse abrigo no mesmo local onde era antes.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11508

